



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fis: N°	1
Proc. N°	2453/2025

INDICAÇÃO N.º.

2289/2025



"Dispõe sobre a priorização da locação de veículos elétricos ou híbridos pela Administração Pública Municipal de Barueri."

Senhor Presidente,

Indico ao Chefe do Executivo, para que interceda junto à Secretaria competente, no sentido de adotar, preferencialmente, veículos elétricos ou híbridos em todas as futuras contratações e locações de frota pela Prefeitura de Barueri, visando à modernização da frota municipal, redução de custos e diminuição dos impactos ambientais.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 10 de novembro de 2025.

Câmara Municipal de Barueri
A Secretaria Legislativa para providenciar conforme pede a proposição
Em 11/11/2025
Assinatura

Cristiane Lourenço
Cristiane Lourenço
Vereadora
Cris da Maternal

JUSTIFICATIVA

A substituição gradual da frota de veículos locados pela Prefeitura por modelos elétricos ou híbridos representa uma medida moderna, sustentável e economicamente viável, alinhada com as políticas nacionais de transição energética e redução de emissões de carbono.

Além do aspecto ambiental, a adoção de veículos elétricos contribui para a modernização administrativa, reduzindo gastos com combustível, manutenção mecânica e lubrificantes, e fortalecendo a imagem de Barueri como cidade inovadora, sustentável e comprometida com o futuro verde.

